



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 42/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA PJe n. 0600626-30.2020.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA

Resumo: Inelegibilidade - Condenação Criminal por órgão colegiado ou Transitada em Julgado - Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: José Francisco Pinheiro

Advogado: Fernando Martins Gonçalves – OAB/RO n. 834

Advogado: Sergio Gomes de Oliveira – OAB/RO n. 5750

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Decisão: Por indicação do relator o processo foi adiado para a sessão do dia 27 de junho/2022.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600058-17.2020.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Popular Socialista (Atualmente Partido Cidadania) – PORTO VELHO/RO

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Raimundo Nonato Martins de Castro – OAB/RO n. 9272

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600243-73.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador MIGUEL MÔNICO NETO

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Embargante: Diretório Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Interessada: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Interessado: Mauricio Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos parcialmente providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

A Corte externou felicitações aos eminentes pares Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio pela passagem do aniversário deles neste dia.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 22 de junho de 2022.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 29/06/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0849568** e o código CRC **ABB56DD8**.